

## PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Ao Setor de Licitação

Senhor Pregoeiro.

Referente ao pregão presencial N° 025/2019

A empresa **DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 30.572.270/0001-38, inscrição estadual N°90782378-45, com sede na RODOVIA BR-467, KM 78, S/N, CEP:85907-060, cidade de TOLEDO, estado de PARANÁ, Telefone: (45) 3125-2550, e-mail [COMPRAS@PETROESTE.COM.BR](mailto:COMPRAS@PETROESTE.COM.BR)

Senhor **JUSCILEI MARCELO MUMBACH**, portador(a) da Cédula de Identidade nº 8.514.020-5 e CPF sob nº 057.934.449-55 FONE (45)99923-4946

### REFERENTE AO REQUISITO:

6.16.2. A marca cotada dos lubrificantes não pode constar no último boletim da ANP, no quesito não conforme com relação a qualidade.

### QUESTIONAMENTO:

Se for em relação a marca, fica impedido da MARCA IPIRANGA de participar deste certame, pois esta marca consta um item no último relatório de não conformidade expedido pela ANP e conforme documento anexado junto a edital do pregão presencial 025/2019 pela própria prefeitura de RIO BONITO DO IGUAÇU.

Caso a análise do certame para este quesito for em relação item cotado, a marca IPIRANGA poderá participar dos itens que o produto não conste na lista de não conformidade da ANP.

Qual será o entendimento executado no certame para esse questionamento do pregão presencial nº 025/2019, será considerado a marca ou o item na lista do boletim de não conformidade da ANP?

TOLEDO, 16 DE JULHO DE 2019.

